

ANEXO V - MODELO DE RELATÓRIO DE GESTÃO
(PORTARIA CGU Nº 2238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008)

Relatório de gestão

1. Identificação

Tabela x – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba – SR/DPF/PB.	
CNPJ	003944940031-51	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do poder executivo.	
Vinculação ministerial	Ministério da Justiça.	
Endereço completo da sede	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 150 – Torre CEP 58.040-140 # João Pessoa – Paraíba.	
Endereço da página institucional na Internet	www.dpf.gov.br.	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei nº 6.378, de 28/03/1944; • Lei nº 4.483, de 16/12/1964, • Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967; • Art. 144 da CF de 1988; • Decreto nº 6.061, de 15/03/2007 (DOU nº 52, de 16/03/2007); • Instrução Normativa nº 13/2005-DG/DPF, de 15/06/2005, publicada no Suplemento ao Boletim de Serviço nº 113, de 16/06/2005; • Portaria nº 1.825, de 13/12/2006 (DOU nº 198, de 16/12/2006), que aprova o Regimento Interno. 	
Código da UJ titular do relatório	200088	
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras UJ.	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.	
Função de governo predominante	Segurança Pública em nível federal	
Tipo de atividade	Policial	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	SR-DPF/PB	200088
	SR-DPF/PB	200396
	SR-DPF/PB	200397

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

Em consonância com o arcabouço legal, que define as atribuições da Polícia Federal apresentadas a seguir, podemos concluir que o papel das Unidades Centrais consolidadas nesse relatório é contribuir com a cumprimento da missão da Instituição.

2.1.1. NORMAS DE ATUAÇÃO:

As atribuições da Polícia Federal estão definidas no Art. 144 da Constituição Federal:

“§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”

Além da Constituição Federal as normas abaixo também norteiam a atuação da Instituição:

- Lei Complementar nº 089/1997 (Institui FUNAPOL);
- Lei nº 2.889/1956 (crime de genocídio);
- Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP);
- Lei nº 5.010/1966 (Organiza Justiça Federal)
- Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio);
- Lei nº 6.815/1980 e Decreto nº 86.715/1981(Estrangeiros);
- Lei nº 7.102/1983 (Segurança Privada);
- Lei nº 7.170/1983 (Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social);
- Lei 9.017/1995 (Segurança Privada);
- Lei nº 9.807/1999 (Proteção a Testemunhas);
- Lei nº 10.357/2001 (Produtos Químicos);
- Lei nº 10.446/2002 (Crimes de repercussão Interestadual);
- Lei nº 10.683/2003 (Organização da Presidência da República);
- Lei nº 10.826/2003 (SINARM);
- Decreto-lei nº 6.378/1944 (Transformou Polícia Civil do DF em DFSP);
- Decreto-Lei nº 9.353/1946 (novas atribuições DFSP);
- Decreto nº 1.983/1996 (Passaporte);
- Decreto nº 5.834/2006 (Regimento do MJ);
- Portaria MJ nº 1.300, de 04 de setembro de 2003. (Regimento interno DPF);
- Instrução Normativa No. 013/2005-DG/DPF (competências e atribuições das unidades do DPF).

2.1.2 – FUNÇÕES INTITUCIONAIS:

Conforme a legislação acima referenciada, é possível sistematizar e classificar as diversas atribuições do Departamento de Polícia Federal em dois ramos ou gêneros finalísticos distintos:

Polícia Judiciária, que tem a função precípua de apurar infrações penais e a sua autoria por meio do inquérito policial, procedimento administrativo com característica inquisitiva, que serve de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública (art. 129, I, da CF).

Polícia Administrativa, que tanto pode agir preventivamente, como repressivamente, atingindo bens, direitos e atividades, com objetivo de impedir que o comportamento do indivíduo ou das empresas e instituições, cause prejuízos para a coletividade.

O que efetivamente diferencia Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais, enquanto a segunda se pré-ordena a responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

Diferenciam-se ainda as polícias pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontram-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro.

A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a prática do ato.

2.1.2.1. PAPEL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA:

Integrante do Sistema de Segurança Pública, cujo objetivo é a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, em razão das disposições Constitucionais e Infra-Constitucionais, elencadas mais acima, a Polícia Federal exerce outras atribuições inerentes ao Poder de Polícia da Administração Pública, que podem ser denominadas de POLÍCIA ADMINISTRATIVA em distinção às atribuições de POLÍCIA JUDICIÁRIA.

A Polícia Administrativa tem caráter preventivo e repressivo, e objetiva, não a apuração de infrações penais, mas sim, a limitação ou regulação de direitos, interesses ou liberdades, essencialmente legítimos, mas que em decorrência do Poder Discricionário e tendo por fundamento, normas legais, a Administração Pública se vê compelida a disciplinar, regulamentar e fiscalizar.

Para fins de classificação das atribuições, identificadas com as atividades de POLÍCIA ADMINISTRATIVA, é possível discriminar as seguintes espécies:

1) Controle Migratório: Atividade que limita, disciplina e regulamenta o direito de ir e vir de cidadãos brasileiros e estrangeiros. Para cumprir essa atribuição, a Polícia Federal executa medidas de fiscalização e controle, cumprindo regras estabelecidas para a entrada, saída e permanência no território brasileiro.

Fundamento Legal: Lei nº 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro).

2) Controle de Armas: A Polícia Federal desempenha importante atribuição administrativa, como responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Armas – SINARM, executando atividades relacionadas ao registro, posse e

comercialização de armas de fogo e munições. Essa atribuição limita e controla importante setor da atividade econômica e ainda o direito de propriedade dos cidadãos brasileiros.

Fundamento Legal: Lei nº 10.826/2003 (SINARM).

3) Controle de Segurança Privada: atribuição da Polícia Federal que define regras para o funcionamento dos serviços de segurança privada em estabelecimentos financeiros, bem como normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores dentre outros.

Fundamento Legal: Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995.

4) Controle de Precusores Químicos: Atribuição exercida pela Polícia Federal tendo por escopo principal controlar o uso de precusores químicos que possam ser utilizados para o preparo de substâncias entorpecentes, sendo importante atividade para o combate ao tráfico de drogas. Também aqui, se busca disciplinar e regulamentar atividade econômica relevante, estabelecendo normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos.

Fundamento Legal: Lei nº 10.357/2001.

5) Controle de Dignitários: A execução em colaboração com as autoridades dos Estados, de medidas tendentes a assegurar a incolumidade física de Diplomatas e visitantes oficiais estrangeiros, bem como dos demais representantes dos Poderes da República, quando em missão oficial.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

6) Controle de Identificação Criminal e Civil: a coordenação e a interligação, no país dos serviços de identificação datiloscópica, civil e criminal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

7) Controle do Patrimônio da União: Cabe ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta.

Fundamento Legal: Lei nº 10.683/2003(organização da Presidência).

8) Estatística Criminal: A estatística judiciária criminal, a cargo do Instituto Nacional de Identificação tem por base os boletins individuais, que são parte integrante dos processos criminais.

Fundamento Legal: Código de Processo Penal.

9) Outros Serviços de Policiamento atribuídos à União: atribuição inerente ao Poder de Polícia da Administração Pública Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964, art. 1º, letra “n”.

10) Controle de Conflitos Fundiários: acompanhar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Fundamento Legal: Decreto nº 5.834/2004 (estrutura do MJ).

11) Representação Externa: a cooperação, com os serviços policiais relacionados com a criminalidade internacional, representando o país na OIPC – INTERPOL.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

12) Apoio técnico a Estados e Distrito Federal: a prestação de assistência técnica e científica, de natureza policial aos Estados, Distrito Federal e Territórios, quando solicitada.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

2.1.2.2. PAPEL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

No tocante às atribuições de POLÍCIA JUDICIÁRIA, em que exerce com exclusividade as atividades de Polícia Judiciária da União, o art. 44 da Constituição Federal prevê que a Polícia Federal destina-se a:

Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;

Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;

Reprimir o contrabando e o descaminho;

Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

2.1.2.2.1 – Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas; (lista exemplificativa)

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	contra o patrimônio arqueológico
2	crimes na exploração de energia nuclear
3	praticado contra o meio ambiente
4	crimes falimentares
5	de representação caluniosa por improbidade administrativa
6	de responsabilidade contra o meio circulante
7	de trânsito
8	praticado com abuso de autoridade
9	praticado com abuso do poder econômico

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
10	praticado contra a criança e adolescente
11	praticado contra a economia popular
12	praticado contra a lei de parcelamento do solo urbano
13	praticado contra a ordem econômica
14	praticado contra a ordem tributária
15	praticado contra a propriedade industrial
16	praticado contra a propriedade intelectual
17	praticado contra as normas de licitações
18	praticado contra as normas de locação
19	praticado contra as relações de consumo
20	praticado contra criança e adolescente
21	praticado contra o mercado de capitais
22	praticado contra o sigilo bancário
23	praticado contra o sistema financeiro da habitação
24	praticado contra o sistema financeiro nacional
25	praticado para lavagem de dinheiro
26	praticado por organização criminosa
27	crimes previdenciários
28	de desvio de crédito e financiamento
29	de interceptação de comunicações
30	praticado contra a administração da justiça
31	praticado contra o serviço de radiodifusão
32	praticado contra os serviços de telecomunicações
33	praticado contra os serviços postais
34	Relacionados à situação jurídica do estrangeiro

2.1.2.2.2. – Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social (lista exemplificativa)

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	crimes eleitorais
2	de deserção e engajamento
3	de discriminação
4	de genocídio
5	de responsabilidade
6	de tortura
7	de tráfico de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano
8	praticado contra a liberdade de imprensa
9	praticado contra a organização do trabalho
10	praticado contra a segurança nacional, a ordem política e social
11	praticado contra comissão parlamentar de inquérito
12	praticados contra os índios
13	relacionados com arma de fogo
14	praticado contra a reforma agrária
15	praticado contra a biosegurança
16	praticado contra os direitos humanos
17	de terrorismo

2.1.2.2.3. - Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	tráfico ilícito de drogas
2	Uso ilícito de drogas

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Para o cumprimento de sua missão Institucional o Departamento de Polícia Federal conta com Unidades Centrais, as quais gerenciam seis (06) Unidades Gestoras, e são responsáveis pela coordenação das atividades da Polícia Federal e pela execução de ações que necessitam de um comando centralizado, as quais aplicaram ou foram beneficiárias de parte significativa do orçamento do DPF no exercício de 2008 .

As Unidades Descentralizadas contam com Superintendências nas Capitais de todos os Estados da Federal e no Distrito Federal, além de Delegacias espalhadas por todos Brasil, são responsáveis pela execução das ações do Departamento de Polícia Federal em nível Estadual, tanto na atuação como Polícia Judiciária da União, como na atuação como Polícia Administrativa. Como exemplo de Unidade Descentralizada, temos na cidade de João Pessoa – PB a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba – SR/DPF/PB, sob a qual encontram-se subordinadas as Delegacias de Polícia Federal de Campina Grande e Patos.

O planejamento e a execução das operações serão desenvolvidos em cada uma das Unidades do Departamento da Polícia Federal (DPF), obedecendo às premissas básicas e orientações estratégicas das Unidades Centrais em cada uma de suas áreas de atuação. Na execução dessas ações, deverá ser priorizada a integração com os demais Órgãos de Segurança Pública, notadamente no campo da inteligência policial. Nas áreas de fronteira, em especial na região Amazônica, deverá ser implementada a integração com outras áreas de governo, visando o combate ao tráfico de armas e entorpecentes e delitos ambientais, dentre outras, inclusive mediante a utilização do SIVAM/SIPAM otimizando a utilização dos meios já disponibilizados pelo Sistema e daqueles existentes no DPF. Deverão ser incrementados e modernizados o Controle Migratório e as ações de combate ao contrabando e descaminho, através do controle de pontos estratégicos de fronteira e dos portos e aeroportos do país, com a participação da Receita Federal e de outras Instituições. As operações de repressão a crimes contra o patrimônio público, crimes ambientais, ao tráfico de seres humanos, à pedofilia, poderão ser realizadas em cooperação com forças policiais locais. Além do inter-relacionamento mais efetivo com a SENASP, com a Polícia Rodoviária Federal e com as forças policiais estaduais, deve ser dada prioridade a parcerias com outras agências governamentais - INCRA, IBAMA, FUNAI, INSS, DNPM, DRCI, COAF e MINISTÉRIO DO TRABALHO - nas operações a serem executadas em todo território nacional. Por outro lado, a fixação de um maior efetivo de policiais federais em todo território nacional dinamizará a atuação da Polícia Federal, contribuindo significativamente para a redução da criminalidade.

Nesse contexto organizacional e estratégico, todas as unidades do Departamento de Polícia Federal estão integradas nas ações que buscam o cumprimento da missão institucional em consonância com as diretrizes governamentais que compõem o PLANO PLURIANUAL – PPA - (lei nº 11.658 de 07/04/2008) onde **a Polícia Federal esta inserida no OBJETIVO ESTRATÉGICO 09 “Promover um ambiente social pacifico e garantir a integridade dos Cidadãos”.**

Atingir este objetivo pressupõe a superação do que o Governo chama de DESAFIOS. No caso da Polícia Federal ela contribui para a superação do desafio nominado “Brasil sem violência”, uma das metas do plano de governo, tendo como pontos de atuação para a polícia federal os seguintes:

Intensificar a repressão ao crime organizado, a vigilância das fronteiras para impedir o tráfico de drogas e armas e combater a lavagem de dinheiro, integrando mecanismos investigativos, ampliando as bases de dados, reforçando a cooperação internacional;

Consolidar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), para agilizar os fluxos informativos entre instituições e melhor combater a criminalidade;

Ampliar o papel de indutor de princípios e práticas policiais do Fundo Nacional de Segurança Pública, complementar na sustentação financeira das políticas esta duais e locais de segurança;

Ampliar o efetivo da Polícia Federal, mantendo sua independência e fortalecendo sua atuação no controle de fronteiras;

Expandir a Força Nacional de Segurança Pública;

Integrar as instituições do Sistema de Justiça Criminal e Segurança, articulando prevenção e repressão e fortalecendo os sistemas de inteligência e informação;

Continuar o processo de integração dos Sistemas de Informações Criminais, com a ampliação do Sistema Nacional de Inteligência e de Informação em todos os níveis;

Desenvolver Rede Nacional de Educação em Segurança Pública Cidadã, com a formação integrada dos profissionais;

Valorizar espaços de participação da população, como ouvidorias e conselhos.

Para alcance desses desafios as estratégias de atuação estão resumidas nos seguintes aspectos:

A - Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas.

DIRETRIZES:

1. Articulação das três esferas da Federação no desenvolvimento de ações de segurança pública, inclusive ampliando o sistema de inteligência;

2. Integração das políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade e a prevenção da violência;

3. Prevenção e combate ao crime organizado, especialmente ao contrabando, ao narcotráfico, ao comércio ilegal de armas e à lavagem de dinheiro;
4. Implementação de programas de integração das polícias;
5. Adoção do policiamento comunitário;
6. Reestruturação dos sistemas penal e prisional, inclusive sob o ponto de vista da reinserção social do egresso;
7. Promoção da parceria com a sociedade civil na implementação e gestão das ações de segurança pública;
8. Prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
9. Humanização das instituições e valorização dos profissionais de segurança pública;
10. Combate à impunidade;
11. Garantia da integridade de testemunhas e seus familiares.

B. Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão.

DIRETRIZES:

1. Implementação de mecanismos de avaliação e de controle social das ações governamentais;
2. Melhoria da qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação;
3. Ampliação e fortalecimento da participação social na gestão pública, com ênfase no diálogo e na integração com a sociedade;
4. Garantia da publicidade e da facilidade de acesso às informações e atos da gestão pública;
5. Aperfeiçoamento dos mecanismos de descentralização da gestão governamental, com ênfase em novas formas de articulação e na capacitação das equipes locais;
6. Garantia da qualidade dos dados e das informações, inclusive com a integração dos sistemas corporativos da União;
7. Implementação da contabilidade de custos e gerencial por programas;
8. Criação e aperfeiçoamento de controles gerenciais voltados para resultados da ação governamental;
9. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
10. Conscientização da sociedade quanto à responsabilidade comum sobre a coisa pública;
11. Combate à impunidade.

C. Combater a corrupção.

DIRETRIZES:

1. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
2. Ampliação dos mecanismos de combate à improbidade administrativa;
3. Integração e coordenação de ações preventivas e coercitivas, no combate e na dissuasão da corrupção.

A efetivação da execução das atividades que contribuirão para alcance dos objetivos foi promovida pela institucionalização do **Programa de Prevenção e Repressão à Criminalidade (0662)**, o qual abrange todas as ações consideradas necessárias ao cumprimento das atribuições do órgão, o qual conta também com outro programa de apoio: O Programa Modernização da Polícia Federal (1353) que tem a finalidade de proporcionar infra-estrutura e equipamentos de suporte a atividade-fim da instituição.

O Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade, tem por objetivo intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.

As principais ações destinadas a este objetivo são:

Ação nº 2720 - Operações de Caráter Sigiloso, que tem a finalidade de planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.

Ação nº 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União, para o combate ao contrabando e ao descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infantil-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.

Ação nº 2679 – Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos,

A criminalidade organizada utiliza as mais variadas modalidades de comunicações e, sabedora das limitações impostas aos órgãos de persecução criminal, vai, paulatinamente, migrando de uma modalidade para outra como forma de dificultar o trabalho policial.

Sendo a produção de provas da existência, estrutura, modus operandi das organizações criminosas o objetivo estratégico principal da instituição, o produto final deve ser protegido pela legalidade e legitimidade em todas as fases de atuação dos seus agentes nesse processo, para, assim, gerar credibilidade e resultados eficazes junto ao Poder Judiciário, Ministério Público e, principalmente, junto à sociedade.

A credibilidade buscada será atingida na medida em que haja harmonia entre o homem de polícia e os equipamentos adequados à busca da prova. O processo de produção da prova, seja através da conduta do policial, seja pela aplicação de tecnologia, deve ser capaz de, uma vez submetido à auditoria, suportar os controles sob a ótica da legalidade ou do rigor científico.

A eficácia será alcançada com a consumação do processo de persecução penal, através da atuação do Ministério Público e do Poder Judiciária, com conseqüente condenação dos investigados a partir das provas produzidas na fase policial, representando uma aplicação sistêmica e adequada da Justiça Criminal.

O presente projeto terá dentro do DPF um efeito integrador na medida em que a infra-estrutura disponibilizada nos CICOR a serem implantados, possibilitarão o almejado compartilhamento de informações, de recursos humanos, de recursos materiais, de expertise para montagem de planejamento operacional e de treinamento de pessoal entre as diversas áreas operacionais do DPF, Diretoria Executiva (DIREX), Diretoria de Inteligência Policial (DIP) e Diretoria de Combate ao Crime Organizado (DCOR).

O uso de novas tecnologias e novos métodos operacionais que poderão ser usados, manterão o DPF na vanguarda do combate a criminalidade e terá, sem dúvida, um efeito positivo de motivação para a melhoria de todas as demais Agências Parceiras.

Além dessa atuação integrada das unidades centrais e descentralizada, o DPF conta os seguintes setores responsáveis por ações específicas no cumprimento do seu papel institucional:

2.2.1 CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL COPARTILHADA SOBRE CRIME ORGANIZADO - CICOR

DEFINIÇÃO:

O Centro Integrado de Inteligência Policial Compartilhada sobre Crime Organizado é uma instância de atuação descentralizada, destinada a estimular a ampliação da cooperação regional, contribuir para integração dos esforços e facilitar e dinamizar o intercâmbio de informações policiais entre os órgãos de Segurança Pública sediados no Estado onde for implantado, adotando-se um processo sistemático de conversão de informações em conhecimentos estratégicos e detecção de “ameaças”, no sentido de antecipar e coibir a materialização de atos atentatórios à segurança pública, do qual devem vir a fazer uso todas as organizações envolvidas em atividades de segurança pública; de inteligência; fiscalização e controle, interagindo estrategicamente na construção do conhecimento e no processo de tomada de decisão.

OBJETIVOS GERAIS:

Dinamizar o intercâmbio de informações, por meio das seguintes ações:

Estimular e ampliar o intercâmbio de informações entre as instituições responsáveis pela prevenção e repressão à criminalidade;

Contribuir para o nivelamento e o desenvolvimento das oportunidades de acesso aos conhecimentos obtidos, mantendo em caráter permanente uma memória técnica dos fatos e eventos co-relacionados;

Avaliar e difundir as melhores práticas verificadas no acompanhamento das atividades criminosas;

Apoiar a formação de grupos de trabalho destinados a combater as organizações criminosas;

Formar profissionais especializados em técnicas operacionais destinadas a combater as organizações criminosas;

Induzir o intercâmbio multidisciplinar compartimentado, através de diretrizes e critérios específicos.

Ampliar a cooperação regional, por meio das seguintes ações:

Fornecer informações para ações operacionais;

Encaminhar sugestões para aprimoramento de instrumentos legais;

Agilizar a cooperação administrativa;

Desburocratizar a cooperação judicial;

Realizar planos bilaterais e multilaterais;

Propor convênios e protocolos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Implantar unidades para geração de conhecimento pelas organizações envolvidas em atividades de segurança pública; de inteligência; fiscalização e controle, para operarem de forma coordenada e integrada, interagindo estrategicamente na construção do conhecimento e no processo de tomada de decisão para o combate e prevenção a atividades de organizações criminosas, por meio das seguintes ações:

- Consolidar um ponto focal dedicado a receber, processar e difundir informações, em tempo hábil, destinadas a instruir investigações policiais, visando o combate e prevenção ao crime organizado;

- Dimensionar o potencial ofensivo de organizações criminosas;

- Avaliar as atividades de integrantes de organizações criminosas e seus espaços geográficos de atuação;
- Fornecer material probatório destinado à instrução de procedimentos policiais;
- Contribuir para a análise e avaliação de temas relacionados à criminalidade organizada.

2.3. Programas

Programa 1353 – Modernização da Polícia Federal:

O Programa apóia-se em posturas adotadas pelo Ministério da Justiça, sendo que os atores responsáveis pelas decisões a serem tomadas em execução direta são servidores de carreira do Poder Executivo, atuando nas funções de Gerente de Programa, Gerente-Executivo e Coordenadores de Ações, não se olvidando os policiais e demais servidores do DPF que atuam em atividades meio, com claros benefícios a todas as Unidades Federativas da União e à sociedade como um todo.

A par disso, conta-se também com a aquisição de equipamentos e sistemas de última geração, bem como assessoria de pessoal especializado, contratado especificamente para auxiliar os trabalhos, de modo a conferir respaldo técnico às ações desenvolvidas. Tal situação pode ser percebida, por exemplo, no Projeto PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC, em que, por meio de acordo de cooperação internacional, o DPF vem modernizando, atualizando e dotando de instrumentos tecnológicos necessários as suas Unidades Centrais e Descentralizadas.

Nesse diapasão, podemos destacar algumas estratégias voltadas à atualização da instituição Polícia Federal, tais como modernização dos equipamentos e sistemas utilizados pelos policiais federais; melhora da estrutura e dos modelos operacional e gerencial do DPF; alta tecnologia a ser utilizada no combate à criminalidade; ampliação e reforma das Unidades Descentralizadas; construção de novas unidades em regiões estratégicas e reformas daquelas já existentes; melhor efetividade no controle do tráfico internacional de passageiros; implementação de um sistema integrado de informações, e outras ações a serem decididas em conformidade com o Planejamento estratégico da instituição.

Tabela I – Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Aprimorar a estrutura e os modelos operacional e gerencial, bem como a capacidade executiva do policiamento federal
Objetivos Específicos	Em decorrência dos erros de estratégias político-administrativas de décadas passadas, observa-se, atualmente, o enfraquecimento das instituições de segurança, o elevado nível de corrupção e a abertura do país para a criminalidade internacional, transformando o Brasil em uma nação de fronteiras abertas. A Polícia Federal, como órgão da administração direta do Governo Federal, responsável pelas atividades de Polícia Judiciária da União, coloca-se à frente dessa situação, apontando suas deficiências e vulnerabilidades e propondo soluções concretas e exequíveis que têm como base fundamental a determinação, a tecnologia e a competência como forças motoras, por excelência, capazes de impulsionar a idéia de modernização e viabilizar a implementação das medidas adequadas. Em função da complexidade das atribuições constitucionais e da sua situação atual, a Polícia Federal tem enfrentado dificuldades extremas na consecução dos seus objetivos, convivendo com a escassez de recursos de toda ordem, o que pode conduzir o País a uma condição de extrema vulnerabilidade em matéria de segurança pública. Busca-se com essa programa de governo prover a Polícia Federal das condições adequadas, em termos de estrutura operacional, para que ela possa cumprir de forma eficiente e eficaz com seu mister constitucional.
Gerente do programa	Joaquim Cláudio Figueiredo de Mesquita
Gerente executivo	Paulo Martins Beltrão Filho
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Joaquim Cláudio Figueiredo de Mesquita
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não há indicadores de desempenho para o programa.
Público-alvo (beneficiários)	Departamento de Polícia Federal

Principais Ações do Programa:

Ação 5022 – Construção do Edifício Sede da SR/DPF/AC

Tabela A – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, aprimorando a qualidade do atendimento ao público externo.
Descrição	Construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia e setores de logística das Superintendências Regionais.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 1 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	177.877,00	177.877,00	100
Física	Não há, pois já foi integralmente executada.		

Ação 7E37 – Construção do Edifício-Sede da SR/DPF/RR

Tabela B – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, aprimorando a qualidade do atendimento ao público externo.
Descrição	Construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, na cidade de Boa Vista, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia e setor de logística da Superintendência Regional do Estado de Roraima.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 2 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	350.000,00	327.367,00	93,53
Física	5,00	0,00	0,00

Ação 1K68 – Reforma e Modernização do Edifício da Polícia Federal em São Paulo

Tabela C – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar ao Departamento de Polícia Federal melhores condições de infra-estrutura, visando atender melhor as demandas dentro das suas atribuições, bem como implantar o CICOR/SP.
Descrição	Atendimento à crescente demanda de espaço físico adequado à formação e atuação dos servidores do Departamento de Polícia Federal, realizando obras de reforma e modernização no Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro. Implantação de centro de inteligência contra o crime

	organizado, dotado de toda a infra-estrutura tecnológica para tal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia e setor de logística da Superintendência Regional do Estado de São Paulo.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 3 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.000.000,00	1.999.992,00	100
Física	10,000	0,000	0,00

Ação 1K69 – Reforma e Modernização do Edifício-Sede da SR/DPF/RJ

Tabela D – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar ao Departamento de Polícia Federal melhores condições de infra-estrutura, visando atender melhor as demandas dentro das suas atribuições, bem como implantar o CICOR/RJ.
Descrição	Atendimento à crescente demanda de espaço físico adequado à formação e atuação dos servidores do Departamento de Polícia Federal, realizando obras de reforma e modernização no Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro. Implantação de centro de inteligência contra o crime organizado, dotado de toda a infra-estrutura tecnológica para tal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia e setor de logística da Superintendência Regional do Estado de Rio de Janeiro.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 4 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	8.500.000,00	8.500.000,00	100
Física	20,000	10,671	53,36

Ação 1778 – Implantação do Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)

Tabela E – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Prover a Polícia Federal de sistemas de informação e de modernas ferramentas de tecnologia da informação, visando maior agilidade na troca de informações e eficácia nas operações policiais.
Descrição	Reestruturação e desenvolvimento de sistemas de informação e de telecomunicações; contratação de consultorias e de estudos; aquisição de equipamentos e de tecnologias aplicáveis à atuação policial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Paulo Martins Beltrão Filho
Unidades executoras	200411
Áreas (dentro da UJ)	Divisão de Planejamento e Projetos

responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Promover a continuidade do processo de modernização do Departamento de Polícia Federal, por meio de acordo técnico internacional e financiamento externo para aquisição de equipamentos, modelagem de redes informatizadas, contratação de consultorias especializadas, treinamento de pessoal para o manuseio correto do sistema, dentre outros. Promover a continuidade do processo de modernização do Departamento de Polícia Federal, por meio de acordo técnico internacional e financiamento externo para aquisição de equipamentos, modelagem de redes informatizadas, contratação de consultorias especializadas, treinamento de pessoal para o manuseio correto do sistema, dentre outros.

Tabela 5 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	54.216.000,00	54.215.996,00	100
Física	13,000	6,905	53,12

Ação 3832 – Integração do Sistemas da Polícia Federal com os Sistemas de Proteção à Vigilância da Amazônia (Pró-Amazônia/Promotec)

Tabela F – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Promover maior agilidade nas ações operacionais da Polícia Federal a partir da integração de sistemas de informações e de órgãos parceiros, no âmbito do Sistemas de Proteção e de Vigilância da Amazônia - SIPAM/SIVAM, visando maior eficiência no combate à criminalidade na Amazônia Legal.
Descrição	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Paulo Martins Beltrão Filho
Unidades executoras	200410 e 200411
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Planejamento e Projetos em articulação com a Divisão de Telecomunicações.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Avaliar os sistemas, promover sua adequação, interligar a comunicação institucional e operacional, promover treinamento de pessoal, dentre outras atividades pertinentes ao projeto.

Tabela 6 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	44.000,00	0,00	0,00
Física	1,000	0,00	0,00

Ação 1899 – Reaparelhamento das Unidades Operacionais do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)

Tabela G – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Reaparelhar as unidades da Polícia Federal com equipamentos e tecnologias aplicáveis à atividade policial, visando à modernização da instituição e ao aumento de sua eficiência no combate à criminalidade.
Descrição	Aquisição de equipamentos e sistemas para a área de criminalística, de identificação e de outros sistemas aplicáveis à capacitação e à investigação policial; aquisição de aeronaves, de embarcações, de viaturas e outros itens de uso policial para comporem os diversos sistemas relacionados ao Programa de Modernização da Polícia Federal, provenientes de recursos externos; construção de um banco de dados de DNA; aquisição de materiais permanentes e implantação dos planos de segurança

	orgânica nas Unidades do Departamento de Polícia Federal - DPF, abrangendo a segurança das instalações, segurança do pessoal, segurança de sistemas e segurança de documentos, provenientes de recursos próprios e do Tesouro Nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Paulo Martins Beltrão Filho
Unidades executoras	200410 e 200411
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Planejamento e Projetos em articulação com a Diretoria Técnico-Científica, o Instituto Nacional de Criminalística e Setores Técnico-Científicos.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Avaliar os sistemas, promover sua adequação, interligar banco de dados, promover treinamento de pessoal, dentre outras atividades pertinentes ao projeto. Implementar os projetos Pró-Amazônia e Promotec, executados em cumprimento ao Acordo celebrado entre o Brasil e a França, com financiamento externo oriundo de acordos celebrados com bancos franceses e alemães.

Tabela 7 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	56.740.000,00	50.335.868,00	88,75
Física	11,000	0,808	7,35

Ação 10E1 – Construção do Edifício Garagem da SR/DPF/SP

Tabela H – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, aprimorando a qualidade do atendimento ao público externo.
Descrição	Construção do Edifício-Garagem da SR/DPF/SP, para melhor atendimento aos servidores do DPF.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia e setor de logística da Superintendência Regional do Estado de São Paulo.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 8 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	500.000,00	0,00	0,00
Física	3,000	0,00	0,00

Ação 10E2 – Construção do Edifício-Sede da SR/DPF/SE

Tabela I – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, aprimorando a qualidade do atendimento ao público externo.
Descrição	Construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe, na cidade de Aracaju, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ)	Divisão de Obras e Engenharia e setor de logística da

responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência Regional do Estado de Sergipe.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 9 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	459.565,00	393.048,00	85,53
Física	1,000	0,000	0,00

Ação 10HV – Implantação da Escola Superior de Polícia Federal

Tabela J – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver e consolidar conhecimentos em questões estratégicas de segurança pública.
Descrição	Implantação da Escola Superior de Polícia Federal, localizada na Academia Nacional de Polícia, encarregada de realizar altos estudos e pesquisas em segurança pública, bem como capacitar policiais de outros segmentos, nacionais ou estrangeiros, proporcionando formação específica em determinada área de conhecimento, tendo como referência a doutrina da Polícia Federal brasileira.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia e Divisão de Logística da Academia Nacional de Polícia.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 10 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	200.000,00	57.385,00	28,69
Física	10,000	0,000	0,00

Ação 10JJ – Construção do Anexo da SR/DPF/Rio de Janeiro

Tabela L – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar ao Departamento de Polícia Federal melhores condições de infra-estrutura, visando atender melhor as demandas dentro das suas atribuições.
Descrição	Construção de anexo com área em torno de 21.000 m2, dotada de recursos compatíveis com as suas necessidades, tais como, ambiente para custódia, heliponto, sistemas de controle de acesso, circuito fechado de TV, automação predial, entre outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia e setor de logística da Superintendência Regional do Estado de Rio de Janeiro.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 11 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	500.000,00	500.000,00	100

Física	3,000	0,000	0,00
--------	-------	-------	------

Ação 11P8 – Implantação do Centro Especializado de Polícia Marítima

Tabela M – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Dotar os Núcleos Especiais de Polícia Marítima de embarcações, viaturas, meios de comunicação e equipamentos de informática, armamento, equipamentos não-letais, equipamentos de mergulho e outros, bem como atender a necessidade de custeio para o pleno funcionamento dos aludidos Núcleos.
Descrição	Implantação do Centro Especializado de Polícia Marítima e de 14 (quatorze) Núcleos Especiais de Polícia Marítima.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Davi Gomes de Oliveira
Unidades executoras	
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Planejamento e Projetos em articulação com o Centro Integrado de Polícia Marítima.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Avaliar os núcleos de polícia marítima visando promover sua adequação às necessidades operacionais, buscar as ferramentas tecnológicas e equipamentos adequados e promover treinamento de pessoal, dentre outras atividades pertinentes ao projeto.

Tabela 12 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	3.000.0000,00	2.999.993,00	100
Física	1,000	0,000	0,00

Ação 5E07 – Construção do novo Edifício-Sede da SR/DPF/DF

Tabela N – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar ao Departamento de Polícia Federal melhores condições de infra-estrutura, visando atender melhor as demandas dentro das suas atribuições.
Descrição	Construção do novo Edifício-Sede da Polícia Federal, na cidade de Brasília/DF, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia e setor de logística da Superintendência Regional no Distrito Federal.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 13 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	5.000.000,00	2.999.115,00	59,98
Física	3,000	0,000	0,00

Ação 7178– Construção do Edifício-Sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

Tabela O – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, aprimorando a qualidade

	do atendimento ao público externo.
Descrição	Construção do edifício-sede da Coordenação do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal, na Capital Federal, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia em articulação como a Coordenação de Operações Táticas.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 14 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	250.000,00	237.882,00	95,15
Física	1,000	0,000	0,00

Ação 7L82 – Construção do Edifício-Sede da SR/DPF no Amapá

Tabela P – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, aprimorando a qualidade do atendimento ao público externo.
Descrição	Construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá, na cidade de Macapá, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia em articulação com os setores de logística da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Amapá.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 15 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	514.878,00	269.452,00	52,33
Física	1,000	0,000	0,00

Ação 8600 – Manutenção e Atualização do Projeto Promotec/Pró-Amazônia

Tabela Q – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e atualizar os equipamentos, sistemas e instalações adquiridos por meio do projeto PROMOTEC/PROAMAZÔNIA.
Descrição	Atualização, substituição e/ou modernização dos equipamentos adquiridos e dos sistemas implantados, no âmbito do Projeto PROMOTEC/PRÓ-AMAZÔNIA, referente aos seguimentos de Identificação, Criminalística, Transporte, Reequipagem, Inteligência, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, entre outros, bem como adequação dos laboratórios e respectivas instalações que possam comportar tais produtos, de modo que haja uma contínua manutenção e atualização tecnológica do Departamento de Polícia Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial

Coordenador nacional da ação	Davi Gomes de Oliveira
Unidades executoras	200410 e 200411
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Planejamento e Projetos em articulação com as Diretorias que demandam equipamentos a serem supridos com recursos do projeto.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Avaliar as necessidades das unidades técnico-científicas da Polícia Federal, bem como de outras unidades em condições de receber equipamentos adquiridos pelo projeto, conhecer das normas aplicáveis, buscar as ferramentas tecnológicas e equipamentos adequados e promover treinamento de pessoal, dentre outras atividades pertinentes ao projeto.

Tabela 16 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	400.000,00	240.426,00	60,11
Física	2,000	0,000	0,00

Ação 8979 – Reforma e Modernização das Unidades da Polícia Federal

Tabela R – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Reformar e restaurar as instalações do Departamento de Polícia Federal, visando a melhoria da organização e do desenvolvimento das atividades, a redução de custos operacionais e o atendimento às crescentes demandas da sociedade em relação a segurança pública.
Descrição	Atendimento à crescente demanda de espaço físico adequado à formação e atuação dos servidores do Departamento de Polícia Federal, realizando obras de reforma e modernização nas bases operacionais, na Academia Nacional de Polícia e nas demais unidades do Departamento de Polícia Federal, contemplando: serviços preliminares, movimentos de terra, fundações, infra-estrutura, superestrutura, vedações, esquadrias, coberturas, instalações hidro-sanitárias, elétricas e de telecomunicações e informática, revestimentos e pavimentações (pisos, paredes e forros), vidros, pinturas, elevadores e serviços complementares.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia em articulação com as unidades da Polícia Federal que apresentam maior demanda para adequação de suas instalações prediais.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 17 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	8.800.000,00	8.499.521,00	96,59
Física	7,000	1.842,985	26.328,36

Ação 8980 – Construção e Ampliação de Unidades do DPF

Tabela S – Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Dotar a Polícia Federal da infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades.
Descrição	Construção e ampliação de bases operacionais, da Academia Nacional de Polícia e das demais unidades do Departamento de Polícia Federal, visando à melhoria da instituição e do desempenho de suas atividades policiais e de formação policial, bem como a redução de custos operacionais, a fim de atender à crescente demanda da sociedade em relação à Segurança Pública
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração e Logística Policial
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa

Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (na UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Obras e Engenharia em articulação com as unidades da Polícia Federal que apresentam maior demanda para construção de novas sedes com valores orçamentos até o patamar de R\$ 20.000.000,00.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento especializado de obras e engenharia, do plano plurianual e da legislação de licitações e contratos.

Tabela 18 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	10.050.000,00	7.687.238,00	76,49
Física	5,000	33,886	677,72

Programa 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade:

Pesquisas recentes indicam a criminalidade com um dos principais problemas enfrentados pela população. Segundo estudos do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o custo da violência no Brasil em 2004, foi estimado em R\$ 92,2 bilhões, o que representou 5,09% do PIB, ou um valor per capita de R\$ 519,40. Deste total, R\$ 28,7 bilhões corresponderam a despesas efetuadas pelo setor público e R\$ 60,3 bilhões foram associados aos custos tangíveis e intangíveis arcados pelo setor privado. Embora estes custos incluam acidentes de trânsito e suicídios, boa parte está ligada à criminalidade.

Nos últimos anos, a criminalidade no país aumentou substancialmente em todos os seus níveis e modalidades. Tal quadro se deve, não só devido às questões sociais decorrentes dos problemas enfrentados pela economia brasileira, como, principalmente, pela atuação crescente do crime organizado, com fortes reflexos nas taxas de violência e de corrupção nas três esferas de Poder.

Além dos efeitos diretos sobre as vítimas e seus familiares e de um maior dispêndio do Estado com os sistemas de segurança, justiça, saúde e de previdência social, o aumento da violência e da criminalidade impõe gastos de recursos às famílias e empresas, desvia recursos dos setores produtivos, gera perda de capital, ocasiona mudanças de hábitos, bem como inibe o turismo interno e externo e o consumo de determinados bens e serviços. Além disso, o custo da proteção leva as empresas a aumentarem os preços dos seus bens e serviços, o que gera uma diminuição dos negócios e conseqüentemente da atividade econômica.

Por sua vez, o desvio de dinheiro público, decorrente da corrupção, diminui a capacidade de investimento estatal e das empresas e prejudica o desenvolvimento econômico exacerbando cada vez mais a desigualdade social e conseqüentemente aumentando a criminalidade. A redução da criminalidade, mediante a repressão ao tráfico de drogas, de armas e à lavagem de dinheiro, das ações de combate à corrupção e ao crime organizado, entre outras, por parte da Polícia Federal, propiciará condições favoráveis ao aumento do crescimento econômico, pois cria oportunidades de emprego e diminui as desigualdades sociais, fortalecendo a democracia, a cidadania e a paz social.

Tabela II – Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob a competência da União.
Objetivos Específicos	
Gerente do programa	Romero Luciano Lucena de Menezes
Gerente executivo	Joaquim Cláudio Figueiredo de Mesquita
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Romero Luciano Lucena de Menezes
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não possui indicadores
Público-alvo (beneficiários)	A sociedade

Principais Ações do Programa:

Ação 2712 – Treinamento de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal

Tabela T – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a formação e atualização de pessoal do Departamento de Polícia Federal para o exercício de suas atribuições e o treinamento de outros servidores que atuam

	diretamente em atividades do sistema de Justiça Criminal, bem como instituir a Universidade Corporativa da Polícia Federal.
Descrição	Formação e o aperfeiçoamento de policiais federais e servidores administrativos para atender as necessidades de pessoal do Departamento da Polícia Federal; formação de policiais de outras entidades congêneres e do sistema de justiça criminal; formação e treinamento que visem aprimorar as técnicas de combate ao crime no âmbito da Polícia Federal, bem como instituir a Universidade Corporativa da Polícia Federal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Gestão de Pessoal
Coordenador nacional da ação	Anísio Soares Vieira
Unidades executoras	200340 e 200341
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gabinete, Coordenação de Ensino, Coordenação de Altos Estudos em Segurança Pública e Divisão de Administração.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento de polícia judiciária e gestão administrativa.

Tabela 19 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	22.926.678,00	13.950.785,00	60,85
Física	1.500,000	9.769,000	651,27

Ação 2720 – Operações de Caráter Sigiloso

Tabela U – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.
Descrição	Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correções disciplinares e de combate à corrupção interna.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Inteligência Policial
Coordenador nacional da ação	Daniel Lorens de Azevedo
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Inteligência e Núcleos de Inteligência nas Superintendências e Delegacias de Polícia Federal
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento das atividades de inteligência policial, bem como das rotinas e normas aplicáveis à execução e avaliação dos resultados da ação.

Tabela 20 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	10.000.000,00	6.779.876,00	67,80
Física	750,000	1.223,000	163,07

Ação 4679 – Serviço de Proteção a Depoente Especial

Tabela V – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Estabelecer e implantar estrutura logística capaz de atender às necessidades de proteção ao depoente especial, garantindo sua integridade física e de seus familiares.
Descrição	Implementação de ações junto ao Ministério da Justiça no sentido do aperfeiçoamento dos serviços de proteção a depoentes especiais; realização de ações de proteção a depoentes não atendidos pelo programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, da Presidência da República, que

	poderão demandar despesas, como a reforma e ampliação de bases operacionais passíveis de serem utilizadas para esse fim; locação de imóveis; aquisição de passagens; custeio de deslocamento policial, alimentação, assistência médica, odontológica e psicológica, dentre outras.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Carolina Thais Patriota da Silva Martins
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Divisão de Direitos Humanos em articulação com as Delegacias responsáveis por investigações onde testemunhas esteja na condição de depoente especial.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento das atividades ligadas aos direitos humanos, bem como das rotinas e normas aplicáveis à execução e avaliação dos resultados da ação.

Tabela 21 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	600.000,00	239.897,00	39,98
Física	20,000	162,000	810,00

Ação 2726 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União

Tabela X – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	<p>Combater o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibeméticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional.</p> <p>Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.</p>
Descrição	<p>Desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de investigações, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições e de outras ações relevantes à elucidação de crimes; custeio de despesas com o deslocamento de agentes; aquisição de equipamentos de uso policial; dentre outros.</p> <p>Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional.</p> <p>Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Realizar operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Rômulo Berrêdo
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou	Diretoria de Combate ao Crime Organizado, Diretoria Técnico-Científica, Coordenação Geral de Repressão aos Crimes

execução da ação	Previdenciários, ver outras
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento das atividades ligadas à repressão desse tipo de delito, bem como das rotinas e normas aplicáveis à execução e avaliação dos resultados da ação.

Tabela 22 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	126.178.022,00	121.019.133,00	95,91
Física	3.175,000	445,000	14,02

Ação 2679 – Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos

Tabela Z – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover ações de fiscalização e controle do uso de produtos químicos, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópica, não permitindo que sejam utilizados na produção de drogas.
Descrição	Realização de operações rotineiras e/ou emergenciais no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros. Realizar Controle Administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando a apuração de infrações previstas na Lei nº 10.357/01 e aplicação de sanções.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	José Alberto Maciel Costa
Unidades executoras	200334 e 200335
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Combate ao Crime Organizado em articulação com a Divisão de Produtos Químicos.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento das atividades ligadas à repressão desse tipo de delito, bem como das rotinas e normas aplicáveis à execução e avaliação dos resultados da ação.

Tabela 23 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	15.825.757,00	12.014.921,00	75,92
Física	32.000,000	37.374,000	116,79

Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tabela W – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Gestão de Pessoal
Coordenador nacional da ação	Rodrigo Teixeira Antuñia
Unidades executoras	200340 e 200341
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gabinete, Coordenação de Ensino, Coordenação de Altos Estudos em Segurança Pública, demais Diretorias das Unidades Centrais e Divisão de Administração.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento de polícia judiciária, dos planos e programas de capacitação e gestão administrativa.

Tabela 24 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	1.500.000,00	1.359.861,00	90,66
Física	3.000,000	759,000	25,30

Ação 2586 – Sistema de Emissão de Passaporte e Controle de Tráfego Internacional

Tabela Y – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Criar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes, visando inviabilizar as ações de falsificação desses documentos.
Descrição	Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal DPF, no sentido de implantar novos mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem para evitar falsificações, atendendo às normas da Organização de Aviação Civil Internacional OACI/ONU e modernizar o controle do tráfego internacional por meio de fiscalização mecânica e eletrônica desses documentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva
Coordenador nacional da ação	Gilse Aparecida Landgraf
Unidades executoras	200340 e 200341
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria Executiva, Diretoria de Logística em coordenação com a Divisão de Passaportes.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Conhecimento da atividade e normas sobre passaporte, imigração e emigração, bem assim de gestão administrativa.

Tabela 25 – Metas e Resultados da Ação no Exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	55.549.567,00	55.549.355,00	100
Física	1.500.000,000	1.358.653,000	90,58

2.4. Desempenho Operacional

2.4.1 – Operações Finalísticas da Unidade

INDICADORES	VALORES
PRISÕES PREVENTIVAS:	86
PRISÕES TEMPORÁRIAS:	48
MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO:	157
LAUDOS:	557
ORDENS DE MISSÕES POLICIAIS:	439

OPERAÇÕES REALIZADAS:

OPERAÇÃO REDE MARGINAL (Janeiro de 2008). Participaram desta Operação cerca de 206 policiais federais e rodoviários federais. Foram cumpridos 26 mandados de prisão preventiva e 34 mandados de busca e apreensão nas cidades de São Bento, Catolé do Rocha, Pombal, Souza, Patos e João Pessoa, bem como nos estados de Santa Catarina (Florianópolis), Ceará (Icó e Orós) e São Paulo (São Paulo). Com os presos foram apreendidos dezenas de celulares; munição de calibres diversos, material para recarga de cartuchos, aproximadamente uma dezena de armas de fogo, algumas destas de uso restrito.

OPERAÇÃO CORINGA (Fevereiro de 2008). Operação destinada a prender os elementos envolvidos em golpes conhecidos como "Saidinha", aplicados contra os clientes de agências bancárias na Cidade de João Pessoa, que culminou com a prisão em flagrante de 04 indivíduos e a apreensão de arma e veículos.

OPERAÇÃO LACTOSE (Maio de 2008). Com o objetivo de desarticular um grupo acusado de adulterar leite em pó integral, falsificar notas fiscais, sonegar impostos, corromper funcionários públicos dentre outros delitos, foram expedidos pela justiça e cumpridos pela SR/DPF/PB 7 mandados de prisão preventiva, um mandado de prisão temporária e 14 de busca e apreensão, nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Bahia, Ceará e Santa Catarina.

OPERAÇÃO ALBERGUE (Junho de 2008). Destinada a combater o tráfico de drogas e armas na região de Campina Grande, além da suposta corrupção de servidores públicos para liberação irregular de presos. Mais de 500 policiais Federais, Militares e Civis participaram da ação. Foram expedidos 19 mandados de busca e 17 mandados de prisão preventiva.

OPERAÇÃO CASCAVEL (Agosto de 2008). Investigou a existência de uma organização criminosa com atuação em vários estados, com a cooptação de agentes públicos responsáveis pela inserção de dados falsos no sistema RENAVAL, gerenciado pelo DETRAN da Paraíba e as CIRETRANS de Campina Grande (PB) e Catolé do Rocha (PB). Foram cumpridos 35 mandados de prisão temporária e 60 mandados de busca e apreensão expedidos pela 6ª Vara Criminal de João Pessoa.

OPERAÇÃO I-LICITAÇÃO (Agosto de 2008). Apurar possíveis fraudes em licitações públicas, mediante constituição de empresas fictícias do ramo de construção civil, e que poderiam repercutir em outros crimes previstos na legislação penal, como sonegação fiscal e lavagem de bens, dinheiros e valores. Foram cumpridos 12 (doze) mandados de prisão temporária e 20 (vinte) mandados de busca e apreensão. Os mandados foram requisitados pela Polícia Federal e autorizados pela 6ª Vara da Justiça Federal de Campina Grande/PB.

OPERAÇÃO GERIÃO (Setembro de 2008). Desencadeada com o objetivo de reprimir as práticas de crime organizado no âmbito da Previdência Social, adulterando documentos para a concessão fraudulenta de benefícios previdenciários na Agência da Previdência Social (APS) em Pombal, no Sertão paraibano. A operação contou com a participação de 13 servidores da Previdência Social e 50 policiais federais, que cumpriram 17 mandados judiciais, sendo 07 mandados de prisão preventiva e 10 de busca e apreensão, expedidos pela 8ª Vara Federal em Sousa/PB. A investigação do grupo de fraudadores iniciou em abril de 2008. O prejuízo aos cofres da União foi estimado, inicialmente, em R\$ 2.7 milhões, conforme análise, por amostragem, de 150 benefícios concedidos entre 2005 e 2008 naquela agência.

2.4.2 - Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	R\$ 390.769,48	R\$ 392.459,87	R\$ 432.309,09
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	R\$ 1.735.198,41	R\$ 2.616.831,99	R\$ 1.407.196,12
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade			
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	R\$ 163.966,08	R\$ 188.942,98	R\$ 202.232,18
3.3. Tecnologia da informação			
3.4. Outras Terceirizações		R\$ 27.921,96	R\$ 29.785,29
3.5. Suprimento de fundos			
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	R\$ 113.809,96	R\$ 62.155,30	R\$ 75.163,89
TOTAIS	R\$ 2.403.743,93	R\$ 3.288.312,10	R\$ 2.146.686,57

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

R\$ 575.333,90

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6. Previdência Complementar Patrocinada (NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ)

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

8. Renúncia Tributária (NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ)

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia (NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ)

10. Operações de fundos
(NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ)

11. Despesas com cartão de crédito

Tabela x – Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas				
	Fatura		Saque	
	Valor		Valor	
2006	R\$ 18.580,98		R\$ 95.228,98	
2007	R\$ 24.811,30		R\$ 37.344,00	
2008	R\$ 55.388,89		R\$ 19.775,00	

Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

SUPRIMENTOS DE FUNDOS EXERCÍCIO 2008 (200396)

Suprido: Francisco Fernandes de Souza
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 5.000,00
 339039 – R\$ 2.000,00
 Valor Total: R\$ 7.000,00

Suprido: João Leite Sobrinho Neto
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 2.500,00
 339039 – R\$ 1.000,00
 Valor Total: R\$ 3.500,00

Suprido: Antônio Carlos Marcos de Melo
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.000,00
 339036 – R\$ 2.000,00
 339039 – R\$ 3.000,00
 Valor Total: R\$ 8.000,00

Suprido: Ednaldo Braga dos Santos
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 2.000,00
 339039 – R\$ 2.000,00
 Valor Total: R\$ 4.000,00

Suprido: Alexandre Sales Vasconcelos
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.000,00
 339039 – R\$ 2.000,00
 Valor Total: R\$ 5.000,00

SUPRIMENTOS DE FUNDOS EXERCÍCIO 2008 (200397)

Suprido: Francisco Fernandes de Souza
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.400,00
339039 – R\$ 2.000,00
449052 – R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 6.400,00

Suprido: Geraldo Sávio Accioly Pedrosa
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.000,00
339036 – R\$ 3.000,00
339039 – R\$ 6.000,00
449052 – R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 14.000,00

Suprido: Ariosvaldo André Costa
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.000,00
339039 – R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 5.000,00

Suprido: Ednaldo Braga dos Santos
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 2.500,00
339039 – R\$ 2.500,00
Valor Total: R\$ 5.000,00

Suprido: Antônio Carlos Marcos de Melo
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.000,00
339036 – R\$ 2.000,00
339039 – R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 8.000,00

Suprido: Edmilson Lucena Néri
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 4.000,00
339036 – R\$ 2.000,00
339039 – R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 8.000,00

Suprido: Francisco Fernandes de Souza
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.000,00
339039 – R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 6.000,00

Suprido: Antônio Carlos Marcos de Melo
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.000,00
339039 – R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 5.000,00

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13. Determinações e recomendações do TCU

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	06	
Desligamento	10	
Aposentadoria	12	
Pensão	0	

15. Dispensas de Instauração de TCE eTCE cujo envio ao TCU foi dispensado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Obs: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício.

	Qtde	Despesa	Qtd	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	298	25.614.170,95	312	30.040.944,89	317	37.338.871,35
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade		0,00		0,00		0,00
Total Pessoal Próprio	298	25.614.170,95	312	30.040.944,89	317	37.338.871,35

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição:	2006	2007	2008
	Despesa	Despesa	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância			92.083,27
Pessoal Terceirizado Limpeza	123.178,00	156.782,72	172.202,74
Pessoal Terceirizado Copa	64.535,41	82.892,63	71.793,44
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo			
Pessoal Terceirizado Outras atividades			

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com						
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem						
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade						
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus			2		4	
Total Pessoal cedido pela Unidade			2		4	

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	258	
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	59	
Total Geral	317	37.338.871,35

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX